



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2637, de 03 de fevereiro de 2020.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal
DECRETA:

Art. 1º - Designar a senhora **Ruslana Burini Marcos**, no cargo de Coordenadora de Alimentação Escolar C-2, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 10/02/2020 a 24/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 03 de fevereiro de 2020.

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 03/02/2020.

Elyzângela Soares Cômério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03 / 02 / 2020

Gilmaras Pascom Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1



Marcio Paier
Técnico Administrativo